



Câmara Municipal de Várzea Paulista



TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E GOVERNANÇABRASIL S/A TECOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 57/2020**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de fornecimento de material de escritório, no Processo Licitatório nº 04/2016, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 57/2020**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, GOVERNANÇABRASIL S/A TECOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede Rua João Pessoa, 1183 – Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Roberlei César Fernandes**, Diretor Estadual, portador do [REDACTED] SP/SP e C [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 08/2020 – **Processo nº 57/2020**, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 15 de dezembro de 2021.

MAURO
APARECIDO DA
SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MAURO APARECIDO
DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2021.12.14
14:54:28 -03'00'

ROBERLEI CESAR
FERNANDES [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES [REDACTED]
Dados: 2021.
-03'00'



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Segunda – O presente contrato, correspondente a (12) doze parcelas mensais no valor de **R\$ 14.220,23 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos)**, totalizando o valor anual de R\$ 170.642,70 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), referente à locação, licença de uso, e manutenção do software.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 15 de dezembro de 2021

MAURO APARECIDO

DA SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MAURO APARECIDO DA

SILVA: [REDACTED]
Dados: 2021.12.14 14:55:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

MAURO APARECIDO DA SILVA

Presidente

ROBERLEI CESAR

FERNANDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR

FERNANDES: [REDACTED]
Dados: 2021.12.14 14:55:13 -03'00'

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Roberlei César Fernandes

Diretor Estadual

Testemunhas:

SANDRA DE JESUS

BORGES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SANDRA DE JESUS

BORGES: [REDACTED]
Dados: 2021.12.14 14:55:53 -03'00'